



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1504, Seção Itarana/ES, pág. 269/270 do DOM/ES de 29/04/2020

PORTARIA Nº 1.807/2020

NOMEIA FISCAL SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora **NUBIA HELENA HERLER**, matrícula nº 003548, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos não poderá acompanhar a fiscalização.

CONSIDERANDO a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ROSEMARY COAN**, matrícula nº 005098, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, como Fiscal das atas de registro de preços abaixo discriminadas, pelo período de 29/04/2020 a 07/05/2020:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 2.850,78 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Vigência: 12 (doze) meses cuja contagem inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Contratada: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Valor total do Contrato: R\$ 20.941,90 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Vigência: 12 (doze) meses cuja contagem inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Contratada: R.A COUTINHO EIRELI EPP

Valor total do Contrato: R\$ 11.562,89 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Vigência: 12 (doze) meses cuja contagem inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 28 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

ROSEMARY COAN

¹ Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;